

CÓPIA



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.007

AUTÓGRAFO Nº _____ 035/2010 _____

PROJETO DE LEI Nº _____ 041/2010 _____

DATA 09 / 12 / 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 041/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA GABRIELA STOCKL RONCHI QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 754 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007".

APROVA:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº. 754 de 23 de novembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada de *Jacomo Ronchi*, a Rodovia localizada na comunidade de *Araguaia*, Marechal Floriano-ES, com início na propriedade do Sr. *Hilton Ezequiel Ronchi* e término na propriedade do Sr. *Jair Ronchi*.”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 08 de dezembro de 2010.

José Joaquim Stein
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Vice Presidente

Gabriela Stöckl Ronchi
Secretária

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250